



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER

### INDICAÇÃO Nº 207/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

**SUELI PANCIER**, Vereadora, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos art. 140 a 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere a instalação de quebra-molas rua São Gabriel da Palha com a Divino Espírito Santo bairro Nova Bethânia - VIANA ES

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) na via mencionada acima, atendendo à demanda dos moradores e usuários que transitam diariamente pelo local.

A comunidade tem relatado constantes situações de risco decorrentes do excesso de velocidade praticado por diversos condutores, o que coloca em perigo pedestres, ciclistas, motoristas e, especialmente, crianças e idosos que circulam pela região. A ausência de mecanismos eficazes de controle de velocidade contribui diretamente para o aumento da insegurança viária, podendo ocasionar acidentes graves.

Além disso, trata-se de uma área de grande movimentação, com residências, pontos de acesso importantes para os moradores. O fluxo intenso de veículos, aliado à falta de sinalização física adequada, torna imprescindível a adoção de medidas de proteção que promovam a redução da velocidade e garantam maior segurança no trânsito.

Diante do exposto, sugere-se a instalação de quebra-molas, seguindo as normas técnicas vigentes, a fim de assegurar maior tranquilidade e proteção para a população local. Tal medida contribuirá significativamente para a prevenção de acidentes, organização do tráfego e melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

IPAC  
E.2

Rua Aspazia Varejão Dias, s/n. Centro – Viana/ES | [www.camaraviana.es.gov.br](http://www.camaraviana.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300039003800330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Plenário "João Paulo II"  
**GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER**



Viana, 14 de Novembro de 2025

**SUELI PANCIER**  
Vereadora

Rua Aspazia Varejão Dias, s/n. Centro – Viana/ES | [www.camaraviana.es.gov.br](http://www.camaraviana.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300039003800330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

IPAC  
E 2

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300039003800330034003A005000

Assinado eletronicamente por **Sueli Pancier** em 14/11/2025 14:01

Checksum: **3F9E62A35A977319D1D1B4CFA112A7F3CD96FF131CABC5964F2C3A186D63AEF0**

